Folha Nº 105

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI
CPL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2019, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com inicio às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de publicação no Diário Oficial e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Osmar de Sousa Viera, na presença dos Vereadores, Secretários Municipais e demais servidores e público em geral que se fizeram presentes, com uma explanação das realizações do terceiro quadrimestre do ano de 2019, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementando a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários de cada pasta detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 11:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, [signature], secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Agente administrativo
ASSINATURA Maria Antonia [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA Maria da Conceição Alves de Brito FUNÇÃO Operadora de [illegible]
ASSINATURA [illegible] de Brito Cardoso FUNÇÃO Operador de Sistema
ASSINATURA [illegible] Alves Cardoso Vieira FUNÇÃO Agente administrativo
ASSINATURA Elizete Costa do Amaral FUNÇÃO Supervisora
ASSINATURA Maria Machado [illegible] FUNÇÃO Professora
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] de Brito Cardoso FUNÇÃO Sec. Administração
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Prefeito
ASSINATURA Antonia Roberta da Costa Alves FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] Cardoso de Brito FUNÇÃO ACE

ASSINATURA Rita Vieira de Araujo FUNÇÃO A.C.S
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO ACS
ASSINATURA José de Brito [illegible] FUNÇÃO ACS
ASSINATURA [illegible] Ferreira de Brito FUNÇÃO Farmacêutica
ASSINATURA [illegible] de Brito Cardoso FUNÇÃO Enfermeira - Belém
ASSINATURA [illegible] Alves de Brito FUNÇÃO Téc. Enfermagem
ASSINATURA Maria Betânia de O. Fontenele FUNÇÃO ACS - CSPC
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Enfermeira / PCV
ASSINATURA [illegible] de Brito Vieira FUNÇÃO Sec. DE OBRAS
ASSINATURA Antonio Fabricio [illegible] Alves FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] da Silva [illegible] FUNÇÃO Brigadista
ASSINATURA [illegible] dos Santos FUNÇÃO BRIGADISTA
ASSINATURA [illegible] de Brito Cardoso Filho FUNÇÃO Sec. AGRICULTURA
ASSINATURA Zilmar Vieira de Brito FUNÇÃO [illegible] controladoria
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] de Brito [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] Fontenele Cardoso FUNÇÃO [illegible] / Comunicação
ASSINATURA Maria do Socorro Vieira FUNÇÃO Professora
ASSINATURA [illegible] de Brito [illegible] FUNÇÃO Coordenadora de Educação
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO ACS
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Secretário
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA Raimundo [illegible] FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] Cardoso de Brito FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA [illegible] de Brito FUNÇÃO Conselho Municipal de [illegible]
ASSINATURA Manoel [illegible] FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA Francisca [illegible] da Silva FUNÇÃO [illegible]
ASSINATURA________ FUNÇÃO________
ASSINATURA________ FUNÇÃO________
ASSINATURA________ FUNÇÃO________

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a manutenção, reparo, recuperação dos prédios públicos e execução de serviços diversos no município de Cocal dos Alves – PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 001/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a manutenção, reparo, recuperação dos prédios públicos e execução de serviços diversos no município de Cocal dos Alves – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº **001/2020**, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: **F.R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP, CNPJ:17.125.120/0001-18,** cotando o valor de R$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), para o certame , conforme os preços unitários da proposta vencedora, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 27 de fevereiro de 2020

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2020
REF: PP Nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ:17.125.120/0001-18 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a manutenção, reparo, recuperação dos prédios públicos e execução de serviços diversos no município de Cocal dos Alves – PI, conforme especificações constantes do anexo I e quantidades constantes do Pregão nº 001/2020 - **FONTE DE RECURSOS:** recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves de 2020, através do Fpm, Icms, Iss,Fmas, Pab, Fms, Fme, Pnae, Fus, unidade de saúde e outros recursos – **DO VALOR:** R$499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) para o certame, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora - **PRAZO:** O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme lei 8.666/93, sendo observado o Edital e seus anexos – Cocal dos Alves, PI, 27 de fevereiro de 2020– Secretário de Administração de Cocal dos Alves – PI.